



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 91/GR/UFFS/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.000874/2021-07, com Requerimento de Remoção autuado em 21 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor RAFAEL ALLES, Assistente em Administração, nível "D", Siape nº 2312893, do *Campus* Passo Fundo para o *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício do servidor na Assessoria Acadêmica, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor